



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 6^a reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa, e do Vice-Presidente, Vereador Rafael Mello da Silva, e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo e do Presidente da Câmara, Vereador Elísio Sgrott, bem como das servidoras Gabriela Oliveira Cravo e Ione Melo. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago Rosa declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 007/2022 que divulga a Ordem do Dia da 6^a Reunião Ordinária, da 2^a Sessão Legislativa, da 16^a Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, o Presidente passou a tratar sobre **Projeto de Lei Complementar nº 519/2022** que Altera redação da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente designou como relator do Projeto, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo que exarou parecer no seguinte sentido: **Assim, passa-se à análise do Projeto em relação aos aspectos financeiros e orçamentários relativos à matéria.** De acordo com o impacto orçamentário, comprova-se que a despesa criada ou aumentada pelo Poder Executivo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO no exercício corrente, bem como as alterações na Lei implicarão no aumento de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas ocasionarão um aumento nos gastos com pessoal na ordem de R\$ 1.522.638,36, no ano de 2022, elevando o percentual de gastos com pessoal de 40,75% no ano, para 41,48%, abaixo do limite de alerta, constando-se que a despesa com folha de pagamento ficará dentro do limite constitucional. Ainda, conforme o impacto orçamentário anexado ao projeto, em 2022, o saldo orçamentário, incluindo o aumento decorrente com pessoal da aprovação do Projeto de lei em comento, será de R\$ 5.470.160,08. Já em 2023 e 2024 haverá um déficit orçamentário na folha, respectivamente, de R\$ 10.218.875,09 e R\$ 9.441.995,46, havendo necessidade da reformulação dos anexos da LDO para esses exercícios, visando a correção das projeções das receitas orçamentárias, bem como da despesa com pessoal. Apenso ao projeto consta também a declaração do ordenador de despesas do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, em que este declara existir adequação orçamentária e financeira para atender as despesas decorrentes do aumento das vagas de provimento em comissão e do aumento do número de vagas de funções gratificadas, para o exercício financeiro de 2022. Ainda, conforme estudo de Impacto orçamentário emitido pelo Departamento de Contabilidade, procederá de imediato alterações no Plano Plurianual e LDO visando a adequação dos valores para os exercícios financeiros de 2023 e 2024, não inviabilizando o projeto em questão. Assim, o relator votou favorável ao projeto de lei complementar nº 519/2022. A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação,



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 16 de março de 2022, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 519/2022.

Imbituba, 16 de março de 2022

Thiago Rosa
Presidente